

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva em equipamentos de fornecimento de energia do Paço Frevo.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva em equipamentos relacionados ao fornecimento de energia;

2.2. Manutenção preventiva obrigatoriamente trimestral em datas previamente acordadas por escrito entre as PARTES.

2.2.1. Será programado entre as partes em data previamente agendada pelo menos 01 (uma) manutenção preventiva com o completo desligamento do equipamento a cada ano para reaperto dos bornes do Banco de Baterias, reaperto de todos os contatos do Nobreak, testes e medições de afundamento de bateria, teste de autonomia, etc

2.3. Manutenção corretiva ocorrerá sempre que for observada alguma irregularidade nos EQUIPAMENTOS, por parte da CONTRATANTE

3. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

3.1. O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Paço do Frevo em todas as etapas.

3.2. A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução e, de tudo, dará ciência, à Coordenadoria de Operações.

4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. O prazo de execução do serviço e vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, por igual período, conforme decisão da Diretoria do Paço do Frevo.

5. DA PROPOSTA/CADASTRO

5.1. As empresas interessadas deverão apresentar suas propostas acompanhadas de cadastro conforme modelo de ficha cadastral disponível para download no site do IDG.

6. DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

6.1. As propostas serão analisadas conforme o critério de melhor preço.